



SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DEDEP  
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL- DICAP  
SERVIÇO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RESIDENTES E MEDIADORES JUDICIAIS  
- SEREM

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE PENALIDADES**

(DEVERÁ SER PREENCHIDA POR TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome		CPF
Função	Processo Seletivo nº	Classificação: <input type="checkbox"/> lugar <input type="checkbox"/> Ampla <input type="checkbox"/> PCD <input type="checkbox"/> Negros e Índios

O (A) candidato (a) acima identificado (a)

**DECLARA**, para todos os efeitos legais, **não haver sofrido**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

**DECLARA**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

**DECLARA**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo:  administrativo  disciplinar

Esfera:  Federal  Estadual  Distrital  Municipal

Penalidade: \_\_\_\_\_

Andamento: \_\_\_\_\_

**DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

**DECLARA** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido):


**DECLARA**, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

Rio de Janeiro, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)